

RESOLUÇÃO N.º 139, DE 21 DE MARÇO DE 1989.

Atualiza os vencimentos dos cargos da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, inciso III, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí, tendo-se como data-base o mês de janeiro, ficam atualizados conforme o disposto no quadro desta Resolução.

| CARGOS..... | VAGAS..... | LOTAÇÃO..... | VENCIMENTO MENSAL |
|----------------------------------|------------|----------------------------|-------------------|
| Secretário Executivo..... | 01..... | Gabinete e Secretaria..... | Ncz\$ 423,00 |
| Assessor Legislativo..... | 01..... | Gabinete e Secretaria..... | Ncz\$ 391,00 |
| Auxiliar de Secretaria..... | 02..... | Secretaria..... | Ncz\$ 227,00 |
| Auxiliar Administrativo III..... | 01..... | Secretaria..... | Ncz\$ 110,00 |
| Auxiliar Administrativo II..... | 01..... | Secretaria..... | Ncz\$ 69,00 |
| Contínuo..... | 01..... | Secretaria..... | Ncz\$ 64,00 |
| Copeiro..... | 01..... | Secretaria..... | Ncz\$ 64,00 |

Art. 2º Fixa-se em 5% (cinco por cento) do salário mínimo de Referência o abono família concedido pela Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 3º As despesas com execução desta Resolução correrão à conta do elemento 3.1.1.0 - Pessoal - Sub-elemento 3.1.1.1. Pessoal Civil, inclusive na unidade 001. Poder Legislativo - Gabinete e Secretaria da Câmara do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara, 21 de março de 1989.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Presidente

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
1º Secretário